



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo  
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 39/2023**, referente ao Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria da Câmara Municipal de Lucianópolis, que: “dispõe sobre a fixação dos subsídios do Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Lucianópolis, para a legislatura 2.025 a 2.028”.

O parecer desta comissão tem por finalidade analisar e julgar a constitucionalidade e estrutura do projeto em tela, e, assim, dar o seu devido provimento.

#### **I – DA PROPOSTA**

A presente proposta visa fixar os subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Lucianópolis, para a legislatura de 2.025 a 2.028

#### **II – DO VOTO**

Após minuciosa análise, podemos concluir que o projeto está de acordo com as diretrizes fundamentais a qual devemos analisar, conforme o disposto no artigo 56, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o voto.

#### **III – DO PARECER**

Visto, discutido e relatado.

Sem óbices, opinamos pela aprovação do projeto em tela, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2.023.

**PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA**

**Relator**